



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 138/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de 01 compressor de ar medicinal isento de óleo para o Hospital Municipal de Nova Viçosa, devido o grande aumento da demanda de gases medicinais (ar comprimido) com a implantação da Sala Vermelha para atender as demandas de SARS- Síndrome Respiratória Aguda Grave no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19.

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 138/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29203042136 e inscrita no CNPJ de nº 08.931.317/0001-53, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº25, Térreo- Alagoas, Teixeira de Freitas-Bahia, CEP: 45.995-299, representada pelo Senhor Jairo Cesar Gomes Santos, comerciante, inscrito no CPF nº 039.173.646-97, RG nº 08.835.593-40 SSP- BA, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, nº687, Bela Vista- Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.997-007.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nova Viçosa – Bahia, 18 de junho de 2020.

  
Manoel Costa Almeida  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**NOVA  
VIÇOSA**  
Constituída pela nova história



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 138/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de 01 compressor de ar medicinal isento de óleo para o Hospital Municipal de Nova Viçosa, devido o grande aumento da demanda de gases medicinais (ar comprimido) com a implantação da Sala Vermelha para atender as demandas de SARS- Síndrome Respiratória Aguda Grave no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19.

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 138/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29203042136 e inscrita no CNPJ de nº 08.931.317/0001-53, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº25, Térreo- Alagoas, Teixeira de Freitas-Bahia, CEP: 45.995-299, representada pelo Senhor Jairo Cesar Gomes Santos, comerciante, inscrito no CPF nº 039.173.646-97, RG nº 08.835.593-40 SSP- BA, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, nº687, Bela Vista- Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.997-007.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nova Viçosa – Bahia, 18 de junho de 2020.

Manoel Costa Almeida  
Prefeito Municipal